



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
ESTADO DA BAHIA

### FOLHA DE INFORMAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 009/2021 – COPEL**

**PROCESSO N.º: 199/2021**

**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção corretiva e preventiva, de equipamentos de informática disponibilizados pela CONTRATADA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camaçari.

Insurge-se a empresa interessada em participar da licitação em epigrafe, com o seguinte questionamento;

#### **QUESTIONAMENTO 1:**

*“...Anexo I Termo de Referência -especificações item 03 Notebook. Está sendo solicitado Leitor de cartão SD, MMC, MS, MS Pro. O padrão de mercado para Leitor de cartão é SD e MMC.*

*Considerando que SDHC e SDXC possui alta taxa de transferência (velocidade) e capacidade de armazenamento superior ao MS e MS PRO, estamos entendendo que equipamento com leitor de cartão SD, MMC conforme solicitado e SDHC e SDXC atenderia ao especificado. Nosso entendimento está correto?...”*

#### **QUESTIONAMENTO 2:**

*“...Anexo Termo de Referência especificações item 03 Notebook. Certificado, declaração de qualificação técnica. Está sendo solicitado eficiência energética de 85%, energy star 8.0, epeat Siver. Esse tipo de caracterização são mais voltados para equipamentos desktops. Estas características não são abrangentes ao mundo portátil ( Bateria). Estamos entendendo que para não restringir ou mesmo anular o item podemos desconsiderar essas solicitações para o item de Notebook. Nosso entendimento está correto?...”*

#### **RESPOSTAS:**

Em resposta ao pedido de esclarecimento de empresa interessada em participar da licitação em referência e com fundamento na resposta expedida pela Coordenação de Informática, informamos:

- 1) *Sim, o entendimento está correto.*
- 2) *Sim, o entendimento está correto.*

Em 14/06/2021.

Atenciosamente,

**Aline Oliveira da Silva Almeida**  
**Pregoeira da COPEL**